



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguito Lira do Vale
Tabelião



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício, que procedi em data de **27 de agosto de 2015**, no livro "2" de Registro Geral, na matrícula **74.491**, os competentes registros instruídos pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 05 de agosto de 2015, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto nº 7.499/2011, de 16/06/2011 - Contrato nº 8.4444.0989430-4, lançados sob os nºs. **R.7-74.491 e R.8-74.491**, relativos, respectivamente, a **compra e a alienação fiduciária**, junto a entidade credora, à **Caixa Econômica Federal - CEF/RN**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de possuidora indireta; incidente sobre o imóvel consistente de uma **Unidade Residencial Unifamiliar nº. 130**, situada à Rua Granada, distando 26,00m da Rua Dominicana, no bairro Nova Esperança, neste Município; construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro e as portas internas em madeira, revestimento cerâmico de piso ao teto nos BWC's e cozinha; **contendo**: garagem, estar/jantar, cozinha, serviço, circulação, BWC e dois quartos sendo um suíte; com uma **área construída de 72,69m²**, edificada em terreno próprio, designado por **Lote D**, originado do desmembramento do Lote Único, oriundo do remembramento dos lotes 01, 02 e 05, da quadra 13, integrante do loteamento denominado "**Nova América**", medindo **250,00m** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com parte do Lote 06, com 10,00m; ao **Sul**, com a Rua Granada, com 10,00m; ao **Leste**, com o Lote 07, com 25,00m; e ao **Oeste**, com o Lote C, ora desmembrado, com 25,00m; tendo como **compradores**, na qualidade de **devedores fiduciários**, a Sra. **ANA LUCIA GUEDES FERNANDES DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 051.040.294-17 e CI nº 2580354-SSP/RN), brasileira, caixa, e seu esposo, **EXPEDITO RAMALHO DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 070.066.044-51 e CI nº 2738253-SSP/PB), brasileiro, trabalhador de construção civil, casados sob o **pelo regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 474, Liberdade, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; e como **vendedora**, **AGUIAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME**, sociedade empresaria limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, nº 417, Sala A, Tambauzinho, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.746.500/0001-07, nesse ato representada por seus sócios, Sr. **João Paulo Vieira Costa de Aguiar**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 2189353-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 064.316.954-70, residente e domiciliado à Rua Seridó, nº 754, Apto 1301, bairro de Petrópolis, em Natal, Capital deste Estado, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 120.000,00**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 12.510,20**, recursos próprios; **a) R\$ 3.965,80**, recursos da conta vinculada do FGTS;

c) R\$ 10.115,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e, d) R\$ 93.409,00, mediante **financiamento** concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**, em garantia de um **financiamento** no valor de R\$ 93.409,00, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: TP – Tabela Price**, com **taxa anual** de juros assim especificadas: **Nominal: 7.16% a.a** (sem desconto), **5.00% a.a** (com desconto) e **4.50% a.a** (reduzidor 0,5% FGTS) e **Efetiva: 7.3997% a.a** (sem desconto), **5.1162% a.a** (com desconto) e **4.5940% a.a** (reduzidor 0,5% FGTS) e com **Taxa de Juros Contratada - Nominal: 4.5000%a.a** e **Efetiva: 4.5939%a.a**; vencendo-se a **primeira prestação** em **05 de setembro de 2015**, no valor inicial de R\$ 483,17, compreendendo valor da prestação (a+j) e FGAB, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal, Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento"; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 125.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para **efeitos securitários no percentual de 52,78%** da Sra. Ana Lucia Guedes Fernandes da Silva, e **47,22%** do Sr. Expedito Ramalho da Silva.

CERTIFICO FINALMENTE: Que o imóvel objeto da presente Certidão, encontra-se em **alienação fiduciária**, em favor da Entidade Credora, acima mencionada; e **livre e desembaraçado** de feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, penhoras, arrestos e seqüestros.

O referido é verdade, dou fé.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis a fiz digitar, subscrevo e assino.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Eguiberto Lira do Vale.

- Oficial do Registro -

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Privativo do Registro de Imóveis
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião e Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale
Substituta
Parnamirim - Rio Grande do Norte



Domínio pleno de **um terreno próprio**, designado por **LOTE D**, situado à Rua Granada, distando 26,00m da Rua Dominicana, *originado do desmembramento do Lote Único, oriundo do remembramento dos lotes 01, 02 e 05, da quadra 13*, integrante do loteamento denominado "**Nova America**", no bairro Nova Esperança, neste Município, medindo **250,00m** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com parte do Lote 06, com 10,00m; ao **Sul**, com a Rua Granada, com 10,00m; ao **Leste**, com o Lote 07, com 25,00m; e ao **Oeste**, com o Lote C, ora desmembrado, com 25,00m.

Proprietário:

ÁGUIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME, sociedade empresaria limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, na Rua Seridó, nº 754, Apt. 1301, bairro de Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.746.500/0001-07.

Título Anterior:


O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelo proprietário do seguinte modo: **A)** inicialmente, **03** (três) **Terrenos Próprios**, designados pelos **Lotes 01, 02 e 05**, da **Quadra 13**, medindo cada um **300,00m²** de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. **Renato de Sousa Barros**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG nº 1132167-ITEP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 837.380.024-72, filho de Roberto de Carvalho Barros e de Zuleide Antunes de Sousa Barros, e sua esposa, Sra. **Carla Kaline Fernandes Câmara**, brasileira, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG nº 001.073.637-ITEP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 837.924.814-72, filha de Humberto Câmara e de Márcia Maria Fernandes Câmara, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Doutor Múcio Villar Ribeiro Dantas, nº 500, Casa 25B, Condomínio Ponta Negra Boulevard, no bairro de Ponta Negra, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 694, às fls. 062/065, datada de 14 de agosto de 2014, devidamente **registrada** sob nºs. **R.2-68.130 (Lote 01)**, **R.2-68.131 (Lote 02)** e **R.2-68.134 (Lote 05)**, lançado nas **matrículas 68.130, 68.131 e 68.134**, todos em data de 18 de agosto de 2014; **B)** posteriormente, os citados lotes foram **reunidos**, passando a formar um só todo, medindo **900,00m²** de superfície, ocasionando a **abertura** da **matrícula 74.487**, e os **encerramentos** das anteriores, nos termos da documentação adiante mencionada, conforme **averbações** lançadas sob os nºs **Av.3-68.130 (Lote 01)**, **Av.3-68.131 (Lote 02)**, e **Av.3-68.134 (Lote 05)**, nas matrículas acima mencionadas, em data de 21 de novembro de 2014; e **C)** finalmente, o imóvel objeto da fusão, foi **desmembrado** em **04** (quatro) **Lotes** distintos, entre os quais o imóvel objeto da presente matrícula, instruído pela **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 025/2014** (Protocolo nº 285106 - Processo nº 1899/2014), datada de 14 de outubro de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano (SEMUR) da Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN, assinada pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário); **Planta** - Pranchas 01/03 e 03/03 (Processo nº 1899/2014), datada de agosto de 2014; **Memorial de Remembramento e Desmembramento**, datado de 28 de agosto de 2014, ambos assinados pela Sra. Débora Cabral Rodrigues de Farias (Arquiteta e Urbanista - CAU nº A68725-1), e pelos representantes da Proprietária, Sr. **João Paulo Vieira Costa de Aguiar**, e Sra. **Ligia Oliveira Alves**, e aprovados em data de 01 de outubro de 2014 (Processo nº 1899/2014), pelo Sr. Islen Rocha Barros (Engenheiro Civil - CREA 210282740-2 - Mat. 8063), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN; e **Registro de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº 0000002918312** - Retificador à 2632529, datada de 10 de novembro de 2014 (Isento de Taxa), expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, referente ao projeto de remembramento e desmembramento, de responsabilidade da Sra. Débora Cabral Rodrigues de Farias (Arquiteta e Urbanista - CAU nº A68725-1), arquivados neste Cartório na Pasta C.QIA./2014 - Doc. 558, averbado sob nºs. **Av.1-74.487 e Av.2-74.487**, ambas em data de 21 de novembro de 2014, relativas, respectivamente, ao desmembramento e a apresentação do RRT do

Matrícula: 74491

Pág. 2

CAU; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 21/11/2014



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

ADITIVO – Procede-se a presente averbação, instruída pela cópia do Aditivo nº 03, datado de 11 de agosto de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 10/09/2014, sob o nº 24312463 e protocolado sob o nº 14/073823-1, arquivado neste Cartório junto a documentação acima mencionada; para fazer constar as seguintes alterações: **a) Da Denominação Social** – Neste ato a sociedade decide alterar sua denominação social para **AGUIAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA – ME**, e utilizará como nome fantasia **Agu** **Construções**; **b) Da Alteração do Objeto Social** – Neste ato a sociedade resolve alterar seu objeto social para: Construção de edifícios, casas e residências unifamiliares, casas e residências multifamiliares e incorporação de empreendimentos imobiliários; **c) Da Saída e Entrada de Sócio** – Retira-se da sociedade, a Sócia **Ligia Oliveira Alves**, transferindo suas 2.000 quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por doação, ao novo sócio, ora admitido, **ALLAN KLEBER AZEVEDO DE FARIAS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 28/05/1984, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 008.840/O-4, expedida pelo CRC/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 009.236.094-74, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, na Rua Apodi, nº 500, Edifício Moacyr Maia, Apto. 1201, bairro Tirol, CEP: 59.020-130; e **d) Da Administração** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios, Sr. **Allan Kleber Azevedo de Farias**, já qualificado, e Sr. **João Paulo Vieira Costa de Aguiar**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 13/05/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.189.353, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 064.316.954-70, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, na Rua Seridó, nº 754, Morada Caminho do Mar, Apto. 1301, bairro Petrópolis, em **conjunto ou separadamente**, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente. É **vedado** aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador e outros terceiros em prejuízo da sociedade.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 21/11/2014



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 74491

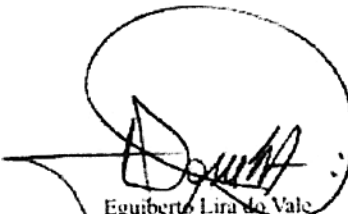
Averbação 2

ADITIVO – Procede-se a presente averbação, instruída pelo Aditivo nº 04, datado de 08 de junho de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 16/06/2015, sob o nº. 24329558, arquivado neste Cartório na pasta de Averbação de Construção Julho/2015; para fazer constar: **a) Da Mudança de Endereço** - a sociedade passa a ter sua sede na **Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, nº 417, Sala A, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-140**. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002211158**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **806113**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.930.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 09/07/2015



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, datado de 08 de julho de 2015 (Prenotação nº. 163.930), instruído pela Certidão de Características nº. 276/15 (Protocolo nº. 306793 – Processo nº. 859/15), datada de 26 de maio de 2015; Alvará nº. 113/15 (Protocolo nº. 299265 – Processo nº. 256/15), datado de 08 de abril de 2015; Habite-se nº. 276/15 (Protocolo nº. 306793 – Processo nº. 859/15), datado de 26 de maio de 2015; Planta – Prancha 01/01 (Processo nº. 256/15), datada de 19 de fevereiro de 2015, todos expedidos e aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 002192015-88888027 – CEI: 51.230.79027/72, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 07 de julho de 2015, válida até 03 de janeiro de 2016, e confirmada pela Internet em data de 09 de julho de 2015; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Projeto nº. 3386467 (chave de verificação de autenticidade: C9xWx5); RRT de Execução nº. 3386487 (chave de verificação de autenticidade: w6A314), datados de 03 de fevereiro de 2015, expedidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; todos arquivados neste Cartório, na pasta C.C./2015 – **Doc. 273**; para fazer constar que foi **construída** uma **Unidade Residencial Unifamiliar nº. 130**, situada à Rua Granada, distando 26,00m da Rua Dominicana, no bairro Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro e as portas internas em madeira, revestimento cerâmico de piso ao teto nos BWC's e cozinha; **contendo**: garagem, estar/jantar, cozinha, serviço, circulação, BWC e dois quartos sendo um suíte; com uma **área construída** de **72,69m²**, edificada em terreno próprio, designado por **Lote D**, originado do desmembramento do Lote Único, oriundo do remembramento dos lotes 01, 02 e 05, da quadra 13, integrante do loteamento denominado "**Nova América**", medindo **250,00m** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com parte do Lote 06, com 10,00m; ao **Sul**, com a Rua Granada, com 10,00m; ao **Leste**, com o Lote 07, com 25,00m; e ao **Oeste**, com o Lote C, ora desmembrado, com 25,00m. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002211158**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **806113**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.930.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

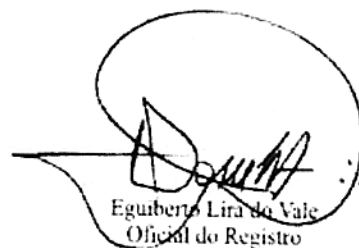
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Matrícula: 74491

Pág. 4

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 09/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

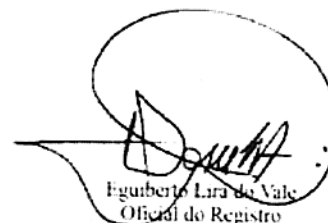
Averbação 4

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002211158, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 806113, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan Diego - Prenotação nº 163.930.

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 09/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

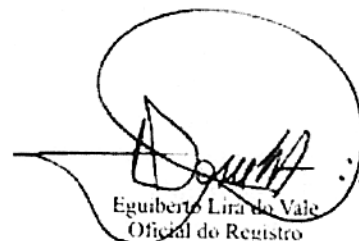
Averbação 5

RRT'S - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foram apresentados os RRT'S do CAU, acima mencionados, referentes a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002211158, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 806113, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan Diego - Prenotação nº 163.930.

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 09/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

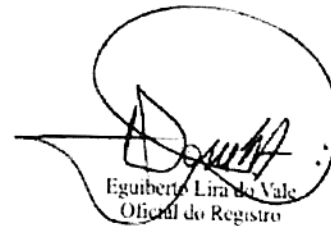
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002211158, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 806113, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan Diego - Prenotação nº 163.930.

Matrícula: 74491

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 09/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas e Registros
Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

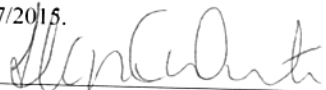
Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente **matrícula 074491, tem força de certidão pública**, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 19 da Lei 6.015/73 e respectivas alterações **encontra-se livre e desembaraçado** de ônus de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real até a presente data.

Ao Oficial	R\$ 190,00
Ao FDJ	R\$ 50,00
Ao FRMP	R\$ 8,22
Ao FCRCPN	R\$ 9,00
Total	R\$ 257,22
Protocolo	27096
Data Emissão	09/07/2015

Parnamirim/RN, 09/07/2015.



Bel. Eguiberto Lira do Vale
- Oficial do Registro -



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

EM BRANCO